CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
PALMEIRA D' OESTE – Estado de São Paulo
Avenida Prefeito Hélio Ponce, nº. 47-35 – Centro
Fone/Fax (17) 3651 3116 – E-mail: cmas.palmeira@hotmail.com

ATA 20/2020 – Reunião Extraordinária dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Palmeira d´Oeste.

Assunto: Retificação da Ata nº. 01-2020 Prestação de Contas Anual do exercício de 2019-Recurso Estadual, Fundo a Fundo.

Aos quinze (15) dias do mês de outubro do ano de 2020, reuniram-se extraordinariamente, por vídeo conferência – (devido às medidas de afastamento social para prevenção de contágio do novo vírus), os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS com a participação da Gestora da Assistência Social, a senhora Elaine Cristina Marquioli de Souza para a discussão da seguinte pauta: Necessidade de retificação da ata nº. 02/2019, onde o conselho aprovou a prestação de conta anual do recurso estadual Fundo a Fundo, referente ao cofinanciamento estadual que o município recebeu em relação à Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Essa retificação se faz necessária, pois, após, o Parecer Técnico Conclusivo do Núcleo de Avaliação e Supervisão da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Fernandópolis-SP – DRADS houve devolução de recursos na qual não foi constado na ata nº. 01/2020 e que se refere ao valor de R$ 197,82 (Cento e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) devolvido referente à Proteção Social Básica. Nas demais Proteções como, Proteção Social Especial de Média Complexidade, o valor recebido e gasto, foram de R$ 16.077,60 (Dezesseis mil e setenta e sete reais e sessenta centavos). Em relação à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o valor recebido e gasto foram de R$ 12.418,24 (Doze mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos). Portanto, os documentos foram apresentados aos membros deste conselho, para que os mesmos tomassem ciência e da correção das informações que foram necessárias e para que não haja qualquer forma de prejuízo aos serviços prestados, é que fica **APROVADA** por unanimidade a retificação apresentada. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

_____

Lucilene Gabaldi Bertolassi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Palmeira D´Oeste/SP